



PORTARIA Nº 06/2022

**Autoriza a desincorporação de bens móveis
ao Patrimônio do Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por inservível no Inventário do Legislativo e posterior devolução à Prefeitura os seguintes bens:

QUANT.	DESCRIÇÃO	REG.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
1	FRAGMENTADORA PARA PAPEL	563	INFORMÁTICA	609,38
1	IMPRESSORA MULTIF. LASER COLOR KYOCERA M5521CDN	1407	INFORMÁTICA	2.513,55
1	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO E VÍDEO	211	INFORMÁTICA	1.864,32
1	MONITOR LED 19,5 LG 20EN33SS L	604	INFORMÁTICA	135,39
1	MONITOR 15,6	1157	INFORMÁTICA	168,30
1	MONITOR LED 19,5	998	INFORMÁTICA	288,66
1	COMPUTADOR SEM PLACA DE VÍDEO	1004	INFORMÁTICA	675,75
1	NOBREAK 1450VA RCG MAX CONTROL	1405	INFORMÁTICA	1.032,75
1	CPU INTEL 775 CELERON	304	INFORMÁTICA	491,40



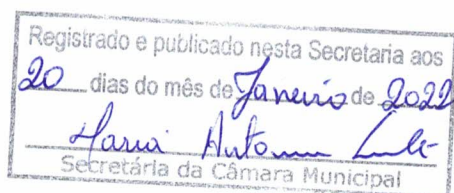
CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

1	NOBREAK	1133	INFORMÁTICA	376,09
1	MICRO PC INFORPLAY CORE I3 4GB	626	INFORMÁTICA	662,62
1	GABINETE DE COMPUTADOR	1150	INFORMÁTICA	415,98
1	NOBREAK 600 VA BIVOLT	1430	INFORMÁTICA	475,30
1	NOBREAK 600 VA BIVOLT	1429	INFORMÁTICA	475,30
1	MICRO PC INFORPLAY CORE I5 4GB	625	INFORMÁTICA	522,16
1	CPU INTEL 775 CELERON	306	INFORMÁTICA	501,94
1	SWITCH 08 PORTAS	295	INFORMÁTICA	25,56
1	SWITCH 08 PORTAS	294	INFORMÁTICA	25,56
1	MICRO COMPUTADOR SEMPRON LE 11	216	INFORMÁTICA	608,14
TOTAL				11.868,15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de janeiro de 2022.



Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro
(Presidente da Câmara Municipal)